



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

8 de maio de 2026 - Edição nº 758

SUMÁRIO

- PORTARIA GAB/PREF Nº 09/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 0F0E76BA4D-2C58F1F6BD-01D28006AF-D759F063C4 | Edição: 758



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PREF Nº 09/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Tremedal/BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa expedida pelo Ministério Público do Estado da Bahia nos autos do Procedimento Administrativo IDEA nº 332.9.213688/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Tremedal/BA.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e setores:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Yasmin Ferreira Rocha (Titular)
- Andressa Santos Gusmão Soares (Suplente)

II – Secretaria Municipal de Educação;

- Jildeia Ferreira Coelho Viana (Titular)
- Rita de Cássia da Silva Queiroz (Suplente)

III – Secretaria Municipal de Saúde;

- Luana Ferreira Viana (Titular)

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 0F0E76BA4D-2C58F1F6BD-01D28006AF-D759F063C4 | Edição: 758



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREDAL GABINETE DO PREFEITO

- Valquíria Vieira Ribeiro Machado (Suplente)
- IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
 - Leandro de Souza Viana (Titular)
 - Vanessa Sebrían dos Santos (Suplente)
- V – Conselho Tutelar;
 - Jessica Aparecida de Lima Castelões (Titular)
 - Juliana Conceição Bezerra da Silva (Suplente)
- VI – CRAS;
 - Roberta Moreira Pereira (Titular)
 - Marla dos Santos Morais (Suplente)
- VII – Procuradoria Jurídica do Município;
 - Jeanne Almeida Faria (Titular)
 - Haifa Nunes Silveira (Suplente)
- VIII – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
 - Poliana Rocha Silva (Titular)
 - Sandra Regina dos Santos Sousa (Suplente)

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – realizar o diagnóstico situacional do Município relacionado ao atendimento socioeducativo;
- II – promover levantamento de dados e informações necessárias;
- III – articular a atuação intersetorial da rede municipal;
- IV – elaborar a minuta do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- V – auxiliar na organização das audiências públicas relacionadas ao tema.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e informações de quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal e da rede de proteção.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

Tremedal/BA, 05 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal de Tremedal -BA



Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 0F0E76BA4D-2C58F1F6BD-01D28006AF-D759F063C4 | Edição: 758